



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “1 (A)” E “2 (B)”

(ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Às 14h01min do dia 28 (vinte e oito) do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 02 de 17 de janeiro de 2018, para proceder o recebimento dos envelopes “1 (A)” e “2 (B)” entregues pelas proponentes interessadas na execução de obra em regime de empreitada global, relativa à construção da Unidade Básica de Saúde – Porte 01, projetos padrões do Estado com área de 311,05 m², do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Tomada de Preços nº 04/2018 Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ: 15.987.122/0001-90	ME	SEM REPRESENTANTE
BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 24.486.212/0001-99	ME	DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 07.027.839/0001-62	ME	ELISON JUNIOR DO KESNE
QUALITA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.813.051/0001-60	EPP	SEM REPRESENTANTE
T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS CNPJ: 18.578.392/0001-36	NÃO DECLAROU	SEM REPRESENTANTE
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 72.040.892/0001-65	NÃO DECLAROU	SEM REPRESENTANTE
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 21.987.312/0001-00	NÃO DECLAROU	SEM REPRESENTANTE
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI CNPJ: 17.681.193/0001-96	NÃO DECLAROU	SEM REPRESENTANTE
JBBS CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 27.389.868/0001-81	NÃO DECLAROU	HELIO BADZINSKI
H. BASSO CNPJ: 11.344.855/0001-56	ME	HELIOMAR BASSO
GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA CNPJ: 09.004.287/0001-00	ME	RAFAEL PEREIRA DA CUNHA

As proponentes participantes efetuaram a entrega de seus envelopes “1 (A)” e “2 (B)”, no setor de protocolo desta prefeitura no horário correto, sendo até as 14h00min (item 1.2 do edital). Juntamente com as declarações de ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme item 4.3 do edital. Iniciando-se os trabalhos, foi efetuado a consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento. A seguir, foram rubricados os envelopes “1 (A)” e “2 (B)” pelos membros da comissão de licitação e proponentes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes “1 (A)” contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e proponentes presentes. A comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação dos envelopes “1 (A)” das proponentes participantes. **O REPRESENTANTE DAS PROPONENTES GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA E MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, QUESTIONARAM O ACERVO DA PROPONENTE H. BASO, ONDE A MESMA APRESENTOU UM ACERVO DE PESSOA FÍSICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E NÃO DA EMPRESA, APÓS**



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ORINETAÇÃO JURÍDICA A PRESIDENTE INDEFERIU O QUESTIONAMENTO, PERMANECENDO HABILITADA A PROPONENTE H. BASSO, MANIFESTADO INTENÇÃO DE RECURSO PELA QUESTIONANTE, SENDO-LHE CONCEDIDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTES PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLOS. TAMBÉM FOI QUESTIONADO PELA MESMA PROPONENTE JUNTAMENTE COM O REPRESENTANTE DA PROPONENTE MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE DA PROPONENTE BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, APRESENTOU UMA OBRA DE PRÉ-MOLDADOS, NÃO SENDO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA OBRA, APOS ORIENTAÇÃO DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA A PRESIDENTE INABILITA A PROPONENTE BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ABERTO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS O MESMO MOTIVOU A INTENÇÃO, SENDO-LHE CONCEDIDO 5 (CINCO) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO NO RECURSO, PROTOCOLANDO NO SETOR DE PROTOCOLOS DA PREFEITURA. FOI TAMBÉM QUESTIONADO PELAS PROPONENTES PRESENTES O ACERVO DA PROPONENTE ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI TAMBÉM POR NÃO CONDIZER COM O OBJETO DA OBRA, ASSIM TAMBÉM FOI INABILITADA A PROPONENTE ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.3 LINHA "D". FOI TAMBÉM QUESTIONANDO OS ACERVOS DA PROPONENTE T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS, ONDE UMA É DE METRAGEM INFERIOR A METRAGEM DA OBRA, E OUTRO TAMBÉM NÃO CONDIZENDO COM O OBJETO DO CERTAME, SENDO TAMBÉM INABILITADA PROPONENTE T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO. QUESTIONADO TAMBÉM OS ACERVOS DA PROPONENTE MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, POR SER UM DE UMA PRAÇA, E OUTRO DE PRÉ MOLDADOS, NÃO CONDIZENDO TAMBÉM COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, ASSIM A PRESIDENTE COM ORIENTAÇÃO DO ENGENHEIRO FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA, TAMBÉM INABILITA DA EMPRESA MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, assim as demais proponentes estavam com sua documentação de acordo com as exigências do edital, todas declaradas então habilitadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações juntamente com seus membros, assim ficam habilitados no certame:

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 07.027.839/0001-62	HABILITADA
QUALITA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.813.051/0001-60	HABILITADA
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 72.040.892/0001-65	HABILITADA
L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 21.987.312/0001-00	HABILITADA
JBBS CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 27.389.868/0001-81	HABILITADA
H. BASSO CNPJ: 11.344.855/0001-56	HABILITADA
GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA CNPJ: 09.004.287/0001-00	HABILITADA

E INABILITADAS AS PROPONENTES:

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ: 15.987.122/0001-90	INABILITADA
BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 24.486.212/0001-99	INABILITADA
T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS CNPJ: 18.578.392/0001-36	INABILITADA
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI CNPJ: 17.681.193/0001-96	INABILITADA

[Handwritten signatures and initials]



Município de Bom Sucesso do Sul

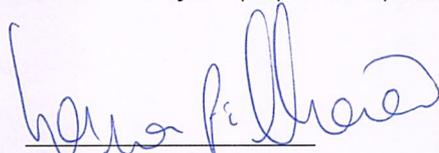
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Como também as Proponentes MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, QUALITA ENGENHARIA LTDA, DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA, T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS, DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA, L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI estavam sem representantes e **NÃO APRESENTARAM A DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA EM SUAS HABILITAÇÕES**, todavia, assim abre se prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir da publicação do Edital de habilitação para manifestação de recursos dos interessados face a fase de habilitação referente a decisão da comissão permanente de licitação, devendo dentro do prazo para apresentação de recurso caso haja junto ao setor de protocolos da Prefeitura. Após será após serão convocadas todas as proponentes via diário oficial eletrônico, jornal impresso e por e-mail, avisando data e horário para abertura dos envelopes contendo as propostas, as quais foram juntados em um envelope devidamente lacrado, vistado pelos presentes e guardados no cofre da prefeitura. Assim deu-se por encerrada a sessão e cujos trabalhos eu, Josiane Folle, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e proponentes presentes.



Josiane Folle
Presidente CPL

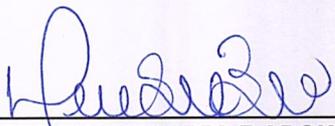


Emerson Pilonetto
Membro

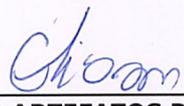


Andreia Zanella
Membro

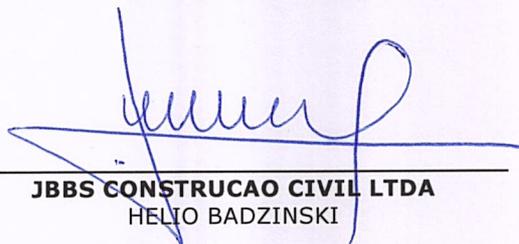
PROONENTES COM REPRESENTANTES PRESENTES:



BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI



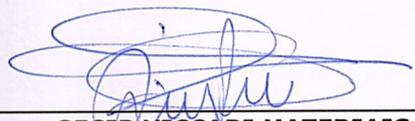
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
ELISON JUNIOR DO KESNE



JBBS CONSTRUCAO CIVIL LTDA
HELIO BADZINSKI



H. BASSO
HELIOMAR BASSO



**GECIR VICCARI MATERIAIS DE
CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA**
RAFAEL PEREIRA DA CUNHA